

	LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ABNT NBR ISO/IEC 17025 – ENSAIO	FORMULÁRIO Nº F025	REV. Nº 04
		REVISADO EM: 13/01/2017	PÁGINA 1 / 1

PRC Nº 457.01	Escopo (Tipo/Área de atividade) Ensaio / Meio Ambiente
------------------	---

Dados Cadastrais		
Organização Analag Consultoria e Serviços Ltda		
Laboratório Analag Consultoria e Serviços Ltda		
CNPJ 11.145.357/0001-84	Inscrição Estadual -	Inscrição Municipal -
Gerente da Qualidade Regiane Maria Mendes Castro	(DDD) Telefone (31) 3892-4766	email regiane@analag.com.br
Gerente Técnico Luís Eduardo do Nascimento	(DDD) Telefone (31) 3892-4766	email analag@analag.com.br
Página da Web		

Signatários Autorizados: Luís Eduardo do Nascimento	Endereço Completo: Rua da Conceição, 143 Bairro de Fátima – Viçosa – MG CEP: 36.570-000	Reconhecimento original: 22.03.2012
		Última revisão do escopo: 25.04.2018
		Emissão Atual: 02.10.2018
		Validade: 21.03.2020

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
01	Água e Efluente	Determinação de Demanda Química de Oxigênio LQ: 15,0 mg/L O ₂	SMEWW 23nd edição 5230 D
02		Determinação de sólidos totais LQ: 10 mg/L	SMEWW 23nd edição 2540 B
03		Determinação de sólidos suspensos totais LQ: 10 mg/L	SMEWW 23nd edição 2540 D
04		Determinação de sólidos dissolvidos totais LQ: 10 mg/L	SMEWW 23nd edição 2540 D
05		Determinação de sólidos sedimentáveis LQ: 0,1 mL/L	SMEWW 23nd edição 2540 F
06		Determinação de surfactantes LQ: 0,01 mg/L	HACH WAH 8028
07		Determinação de Demanda Bioquímica de Oxigênio LQ: 4,0 mg/L	SMEWW 23nd edição 5210-D
08		Determinação de Óleos e Graxas LQ: 12 mg/L	SMEWW 23nd edição 5520D

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados nas instalações do cliente)	Norma e/ou procedimento
09	Água e Efluente	Amostragem	SMEWW 23nd edição 5520 D
10		Determinação de Oxigênio Dissolvido LQ: 0,20 mg/L	SMEWW 23nd edição 4500-O H
11		Determinação de Temperatura LQ: 5°C	SMEWW 23nd edição 2550B
12		Determinação de pH – Potencial Hidrogeniônico LQ: 1 a 13 unid. pH	SMEWW 23nd edição 4500 H B

ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.